PORTARIA N° 033/2020

"Nomeia fiscal de contrato na Câmara Municipal de Água Boa – MT."

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas:

E considerando o Art. 67 da Lei nº. 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º Nomear o *Servidor Efetivo* ***MARCOS LIELL****, matricula nº 000056, portador do RG nº 1.474.860-6 SSP/MT e CPF nº 011.533.861-60 como* **fiscal do contrato abaixo descrito:**

CONTRATO № 009/2020

Contratante: Câmara Municipal de Água Boa – MT

Contratado: COPLAN – Consultoria e Planejamento Eireli

Objeto: Contratação de Licenças de uso de software web e integrado, aplicado a gestão pública.

Valor total: R$ 67.644,00 (Sessenta e sete mil Seiscentos e quarenta e quatro reais)

Prazo de Execução: 12 (Doze) Meses

Data de Assinatura: 08 de setembro de 2020.

Data da Vigência: 08/09/2020 a 08/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 08 de Setembro 2020.

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

José Ari Zandoná
1° – Secretário

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 033/2020

"Nomeia fiscal de contrato na Câmara Municipal de Água Boa – MT."

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas:

E considerando o Art. 67 da Lei nº. 8.666/93,

Resolve:

Art. 1° Nomear o **Servidor Efetivo MARCOS LIELL, matricula nº 000056, portador do RG nº 1.474.860-6 SSP/MT e CPF nº 011.533. 861-60 como fiscal do contrato abaixo descrito:**

CONTRATO № 009/2020

Contratante: Câmara Municipal de Água Boa – MT

Contratado: COPLAN – Consultoria e Planejamento Eireli

Objeto: Contratação de Licenças de uso de software web e integrado, aplicado a gestão pública.

Valor total: R$ 67.644,00 (Sessenta e sete mil Seiscentos e quarenta e quatro reais)

Prazo de Execução: 12 (Doze) Meses

Data de Assinatura: 08 de setembro de 2020.

Data da Vigência: 08/09/2020 a 08/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 08 de Setembro 2020.

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

Luís César de Lara Pinto Filho Presidente

José Ari Zandoná 1° – Secretário

Alceu Penteado Junior Secretário Geral

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o feriado nacional do dia 12 de outubro, CONVOCA os senhores vereadores para realização de Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 16 de outubro de 2020, sexta-feira, às 19:30 horas, no Plenário desta Casa Legislativa.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 29 de setembro de 2020.

Jocelino Ferreira da Silva

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2019 A AGO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	363.597,68	375.911,51	360.767,99	444.210,02	358.440,23	401.601,81	379.586,66	375.739,46	353.987,69	373.952,13	412.119,93	371.745,38	4.571.657,49	0,00
Pessoal Ativo	363.597,68	375.911,51	360.767,99	444.210,02	358.440,23	401.601,81	379.586,66	375.739,46	353.987,69	373.952,13	412.119,93	371.745,38	4.571.657,49	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	317.267,17	326.345,31	313.023,72	382.229,76	311.991,56	349.034,69	329.104,46	325.537,56	306.149,90	351.237,18	334.315,59	321.807,15	3.968.243,05	0,00
Obrigações Patronais	46.330,51	49.566,20	47.745,27	61.980,26	46.448,67	52.567,12	50.482,20	50.198,90	47.837,79	22.714,95	77.804,34	49.938,23	503.414,44	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do ar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	1.299,82	6.792,99	4.830,18	4.045,11	12.392,19	5.743,05	0,00	1.806,25	478,58	4.390,17	3.545,80	179,47	45.503,61	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.299,82	6.792,99	4.830,18	4.045,11	12.392,19	5.743,05	0,00	1.806,25	478,58	4.390,17	3.545,80	179,47	45.503,61	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	362.297,86	369.118,52	355.937,81	440.164,91	346.048,04	395.858,76	379.586,66	373.930,21	353.509,11	369.561,96	408.574,13	371.565,91	4.526.153,88	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	226.075.660,18	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	226.075.660,18	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	4.526.153,88	2,00
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.564.539,61	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.886.312,63	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.208.085,65	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal